



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 15 de maio de 2020.

OFÍCIO GP N° 274/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 078/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à regularização fundiária de áreas do Loteamento Riomar, a Secretaria de Habitação (Sehab) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que os trabalhos de regularização fundiária das áreas públicas do mencionado loteamento, conforme a Ordem de Serviço n° 030/2013, já foram iniciados, com a realização do Cadastro Social dos ocupantes das áreas em questão e do levantamento topográfico.

A Sehab esclareceu ainda que a citada Ordem de Serviço se restringe à regularização das áreas públicas, considerando que as áreas particulares já se encontram regularizadas, e que em paralelo vem trabalhando com vários outros núcleos, em cumprimento às exigências do Ministério Público, e no atendimento de todos os munícipes, relacionados à pasta, além da demanda cartorária, contando com um quadro muito reduzido de funcionários.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito